

Órgão: FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI / 30 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM" - FETI/MG

Data: 19/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 19061464000136-1-000014/2024

Lote/Item: 1/4966552

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: MG

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis/hortifrutigranjeiros (frutas, legumes e verduras), para preparo de refeições e lanches aos 1300 alunos (INICIAÇÃO PROFISSIONAL, ESTAGIÁRIOS, CURSOS LIVRES, PROBLEM E NEJ).

Descrição: Mamão Formosa in natura de 1ª qualidade maduro com polpa firme e intacta sem lesões sem sinais de apodrecimento sem manchas ausência de resíduos terrosos sujidades parasitas e larvas. Sendo cada unidade envolta em papel. - Mamão Formosa in natura de 1ª qualidade maduro com polpa firme e intacta sem lesões sem sinais de apodrecimento sem manchas ausência de resíduos terrosos sujidades parasitas e larvas. Sendo cada unidade envolta em papel.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

55.857.051/0001-26

CELSO ROBERTO ZANUTO

R\$ 6,72

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

000403

Item 49: MANGA

Preço Estimado: R\$ 2,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,00

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 2,00

Quantidade

Descrição

Observação

50.000 UND

MANGA: Fruta selecionada, sem machucados, apresentando tamanho médio, grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Data: 15/08/2024 00:00

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 13230982000150-1-000149/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 04/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 240

Unidade: UND

UF: BA

Descrição: MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 - MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.567.853/0001-10

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA

R\$ 1,25

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Preço CEASA/CONAB 1**R\$ 1,85***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MANGA
Data: 27/12/2024
UF: PE
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2**R\$ 1,60***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MANGA
Data: 27/12/2024
UF: RN
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

050404.

Preço CEASA/CONAB 3**R\$ 2,00***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MANGA
Data: 03/01/2025
UF: CE
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 4**R\$ 2,00***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MANGA
Data: 03/01/2025
UF: PB
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 5**R\$ 2,00***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MANGA
Data: 03/01/2025
UF: RN
Unidade: KG
Preço Atacado: Não



Código Insumo 1: CE-MANGA

Código Insumo 2:

Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.

Objeto: MANGA

Mês/Ano: 02/01/2025 03:00:00

UF: CE

Unidade Medida: KG

Preço Desonerado: Não

Item 20: MELANCIA

Preço Estimado: R\$ 6,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

Quantidade	Descrição	Observação
8.500 Quilogramas	MELANCIA: Fruta in natura, nova, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isent o de sujidades e parasitos. Tamanho Medio e/ou Pequeno	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.566/0001-95

Órgão: Prefeitura Municipal de Rochedo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS.

Descrição: MELANCIA, FRUTA IN NATURA DE TAMANHO REGULAR, DE 1 QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO INIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL PESANDO - MELANCIA, FRUTA IN NATURA DE TAMANHO REGULAR, DE 1 QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO INIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.

Data: 10/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 510

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rochedo

Quantidade: 4.000

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.753.892/0001-01	IRMAOS CARDOSO LTDA	R\$ 6,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
22.416.818/0001-22	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
56.005.692/0001-15	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
10.900.823/0001-27	ROCHETE & REZENDE LTDA	R\$ 10,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.406.799/0001-25	A. N. DE CARVALHO LTDA	R\$ 10,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
55.477.270/0001-80	JULIANA FERNANDA DA SILVA ME	R\$ 10,55
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 6,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICIPIO DE FRONTEIRA	Data:	30/08/2024 06:48
Objeto:	[LICITANET] - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES A SEREM SERVIDAS NO 4º CICLOFEST FRONTEIRA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2024, COM SAÍDA E RETORNO NO CENTRO DE EVENTOS DRA. AMAL SIMBOLÉ CAMPOS, NESTA CIDADE DE FRONTEIRA/MG.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	18449140000107-1-000103/2024
		Lote/Item:	1/4711116
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	160
		Unidade:	KG
		UF:	MG
Descrição:	MELANCIA - MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAUDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO - MELANCIA - MELANCIA: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAUDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.588.452/0001-50	SABRINA RIBEIRO SANTIAGO	R\$ 6,83
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 6,00	
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU / 443001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU	Data:	14/08/2024 13:00
Objeto:	Aquisição de gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiros para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Unidades Educacionais e para alimentação de funcionários da rede Municipal de Ensino.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	29115466000114-1-000115/2024
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	15/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	12.320
		Unidade:	KG
		UF:	RJ
Descrição:	MELANCIA -Comum, redonda, coloração do fundo: Verde claro ou verde escuro; coloração da polpa: vermelha; Listras: fina, grossa ou ausente; peso: < 7 kg. Defeitos não tolerados: podridão, passado, ferimento, virose, amassado, polpa branca, deformação grave - MELANCIA -Comum, redonda, coloração do fundo: Verde claro ou verde escuro; coloração da polpa: vermelha; Listras: fina, grossa ou ausente; peso: < 7 kg. Defeitos não tolerados: podridão, passado, ferimento, virose, amassado, polpa branca, deformação grave, oca, queimado de sol grave e imatura.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.633.472/0001-03	H B FERNANDES SOLUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 6,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Item 21: MILHO VERDE					
Preço Estimado: R\$ 2,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,98	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,98		

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 UND	MILHO VERDE: Produto in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	

Preço CEASA/CONAB 1 R\$ 2,95

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
 Produto: MILHO VERDE
 Data: 02/01/2025
 UF: AL
 Unidade: KG
 Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2 R\$ 2,79

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
 Produto: MILHO VERDE
 Data: 03/01/2025
 UF: ES
 Unidade: KG
 Preço Atacado: Não

020407

Preço CEASA/CONAB 3 R\$ 3,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
 Produto: MILHO VERDE
 Data: 30/12/2024
 UF: RS
 Unidade: KG
 Preço Atacado: Não

Preço PMS 1: R\$ 3,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: RS-MILHO VERDE
 Código Insumo 2:
 Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
 Objeto: MILHO VERDE
 Mês/Ano: 30/12/2024 03:00:00
 UF: RS
 Unidade Medida: KG
 Preço Desonerado: Não



Item 22: PIMENTÃO

Preço Estimado: R\$ 8,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,95

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	PIMENTÃO: Vermelho, in natura, primeira qualidade, sem sujidades, isentos de parasitas, firme, sem machucados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, verduras e processados

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho

CatMat: 463808 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Vermelho

Data: 08/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:102316

Lote/Item: /44

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 07:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.456.005/0001-60 *VENGEDOR*	Costa e Souza Distribuidora Hortifrut Ltda	R\$ 8,70
Marca: CEAGESP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CEAGESP Descrição: Descrição não informada		
18.596.939/0001-26	S.B.F ALIMENTOS - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 8,80
Marca: ceasa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: marca propria Descrição: Descrição não informada		
54.852.000/0001-49	54.852.000 RENATO SANTOS ALVES PRIMO	R\$ 13,00
Marca: CEASA/CEAGESP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CEASA/CEAGESP Descrição: Descrição não informada		
44.475.142/0001-80	COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SAMPAIOS LTDA	R\$ 13,60
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIMENTÃO VERMELHO Descrição: Descrição não informada		
09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R\$ 13,70
Marca: CEAGESP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEGUMES Descrição: Descrição não informada		
46.917.892/0001-90	46.917.892 MARIANA APARECIDA VALERIO PINHEIRO JARDIM	R\$ 14,00
Marca: Ceasa/Ceasa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Vermelho - Extra A Descrição: Descrição não informada		
73.110.256/0001-25	PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 15,80
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CEASA Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.424/0001-09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações, em atendimento ao ano letivo de 2025.
Descrição: PIMENTAO VERMELHO - PIMENTAO VERMELHO

Data: 19/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00009024
Lote/Item: 1/37
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/
Quantidade: 125
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.584.145/0001-30	FERNANDO REDERSON PERES E CIA. LTDA.	R\$ 9,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,95

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTS.
Descrição: PIMENTÃO VERMELHO, Fruto de ótima qualidade de cor vermelho, com tamanho médio de 400g/cada, inteiro, livre de qualquer mutilação ou dano que comprometa a sua integridade. Produto limpo, livre de terra, ramas, folhas ou qualquer outro tipo de matéria estr - PIMENTÃO VERMELHO, Fruto de ótima qualidade de cor vermelho, com tamanho médio de 400g/cada, inteiro, livre de qualquer mutilação ou dano que comprometa a sua integridade. Produto limpo, livre de terra, ramas, folhas ou qualquer outro tipo de matéria estranha. Fisiologicamente desenvolvido: com consistência adequada, com a firmeza característica do produto hortícola. Livre de odor impróprio que inviabilize a sua utilização para o consumo humano. Não serão aceitos: frutos excessivamente maduros ou passados, com danos profundos, podridões (danos no produto hortícola que evidenciem qualquer grau de decomposição, desintegração ou fermentação dos tecidos) e produto desidratado ou murcho: aquele que apresenta baixa turgidez com sinais evidentes de perda de água. Pacotes de 500g.

Data: 24/09/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523270000188-1-000317/2024
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.250
Unidade: Kilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.090.319/0001-13	L. PEREIRA MAGALHAES	R\$ 8,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	



Item 23: PÃO DE ALPIM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 UND	PÃO DE ALPIM: Produto fresco, isento de bolor e umidade. Composição mínima: Alvim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, manteiga, sal e fermento. Características: cada unidade deverá apresentar tamanho e formato uniforme, pesando 50g por unidade, não poderá apresentar-se amassado para que não comprometa a qualidade do produto. Características organolépticas (aroma, cor, sabor, textura) próprias. Deve estar isento de agentes patogênicos, não conter micro-organismos ou substâncias deles derivadas que possam representar risco para a saúde do consumidor. Deverão estar acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente contendo 10 unidades. O produto deverá apresentar data de validade na embalagem. Validade mínima de 04 dias.	

Item 24: QUIABO

Preço Estimado: R\$ 12,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,59

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	QUIABO - In natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

RS 12,40

CNPJ: 09.575.541/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Escola de Sargentos das Armas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: 463792 - Legume In Natura - Tipo: Quiabo

Data: 23/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900472024 / UASG:160129

Lote/Item: /52

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 10:36

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.348.831/0001-12	DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	RS 12,20
VENCEDOR		
Marca: CEASA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CEASA		
Descrição: Descrição não informada		
10.653.955/0001-00	I&P AGROCOMERCIAL LTDA	RS 12,40
Marca: AGRICULTOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 052024		
Descrição: Descrição não informada		
20.702.528/0001-10	SUPERMERCADO BIE LTDA	RS 12,89
Marca: CEASA/ PRODUTOR RURAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: QUILOGRAMA		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.748.531/0001-77	RAFAEL SOARES AZEVEDO	R\$ 13,89
Marca: PRODUTOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada		
14.552.112/0001-60	E-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 13,95
Marca: IN NATURA CEASA MG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA CEASA MG Descrição: Descrição não informada		
54.164.523/0001-00	CAMILA SOARES DA SILVA	R\$ 26,73
Marca: MPL/CEASAMG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
27.502.577/0001-58	ANTÔNIO MARCOS MILANEZE FERREIRA LTDA	R\$ 26,78
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CEASA Descrição: Descrição não informada		
45.784.536/0001-83	JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	R\$ 26,78
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Quiabo Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 12,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR
Data: 21/10/2024 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas do CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo. Apresentação: Orgânico Valor estimado: R\$ 12,3000 Critério de julgamento: Menor Preço
Identificação: NºPregão:913952024 / UASG:453079
CatMat: 609440 - Legume In Natura - Tipo: Quiabo | Apresentação: Orgânico
Lote/Item: /112
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 18:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.272.637/0001-14	NAYARA PERETTI FLORES LTDA	R\$ 12,25
VENCEDOR Marca: REAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
29.354.542/0001-44	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	R\$ 12,30
Marca: ETAMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 12,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS / 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIS

Descrição: QUIABO, Tipo: extra, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano - QUIABO, Tipo: extra, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.

Data: 29/11/2024 14:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 15798622000184-1-000021/2024

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: kg

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.587.493/0001-20 CEREALISTA OLIVEIRA LTDA

R\$ 12,90

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA

Data: 21/08/2024 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 38918-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA-0022302024-0000032024

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Homologação: 19/09/2024 10:42

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 160

Unidade: KG

UF: ES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.881.581/0001-67 COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MEIRA LTDA ME ME

R\$ 12,77

VENCEDOR

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CUJUBIM
Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de gêneros alimentícios e materiais tipo copa e sozinha para as Secretarias Municipais de Cujubim, (SEMOSP, SEMSAU, SEMAS, SEMECD), do Município de Cujubim/RO.
Descrição: QUIABO DE 1ª QUALIDADE - IN NATURA - QUIABO DE 1ª QUALIDADE - IN NATURA

Data: 15/08/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 84736941000188-1-000058/2024
Lote/Item: 1/4575740
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 136
Unidade: KG
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA	RS:12,24
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 12,77

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: QUIABO Quiabo in natura de cor verde, fresco, de boa qualidade, de tamanho pequeno. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, murcho, passado, endurecido. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas - QUIABO Quiabo in natura de cor verde, fresco, de boa qualidade, de tamanho pequeno. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, murcho, passado, endurecido. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Isento de qualquer tipo de resíduo animal.

Data: 09/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14790251000121-1-000002/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: KG
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.881.581/0001-67	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS MEIRA LTDA ME ME	RS:12,77
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 25: REPOLHO

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Quilogramas	REPOLHO: Repolho, in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada as escolas, isento de sujidades, parasitos e folhas danificadas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 9,60



CNPJ: 02.977.954/0001-84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Cabixi, jurisdicionado à Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura Tipo: Repolho Branco / Verde

CatMat: 463839 - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde

Data: 29/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:903962024 / UASG:925373

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2024 15:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.900.336/0001-79 *VENCEDOR*	R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9,55
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,65
Marca: Verdura in natura Tipo: Repolho Branco Verde Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Verdura in natura Tipo: Repolho Branco Verde Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	Data: 17/10/2024 08:00
Objeto: Alfaca CRESPA PROCESSADA, ALEACE LISA PROCESSADA, AGRIÃO PROCESSADO, CEBOLINHA PROCESSADA, BRÓCOLIS PROCESSADO, ACELGA PROCESSADA, REPOLHO PROCESSADO, COUVE MANTEIGA PROCESSADA, COUVE FLOR PROCESSADA, SALSINHA PROCESSADA, ESCAROLA PROCESSADA, ESPINAFRE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde Valor estimado: R\$ 21,5600 Critério de julgamento: Menor Preço	SRP: SIM
CatMat: 463839 - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde	Identificação: N°Pregão:905282024 / UASG:092301
	Lote/Item: /7
	Ata: N/A
	Homologação: 08/11/2024 15:53
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4.306
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.244.331/0001-32 *VENCEDOR*	VALE SERV.HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 9,10
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROCESSADOS Descrição: Descrição não informada		
42.746.571/0001-10	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	R\$ 9,50
Marca: grman Fabricante: Fabricante não informado Modelo: processado Descrição: Descrição não informada		
00.711.506/0001-09	IND COM IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTD	R\$ 15,50
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REPOLHO BRANCO PROCESSADO Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.726.295/0001-44	CONFRUTY ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 16,00
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARCA PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
01.845.557/0001-96	BTS AGRO COMERCIAL LTDA	R\$ 16,50
Marca: NATURELLE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada		
00.537.053/0001-46	PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 22,00
Marca: PONTUAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PONTUAL Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,89

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR	Data: 29/11/2024 09:43
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI COMPLEMENTO).	Modalidade: Dispensa
Descrição: REPOLHO roxo de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - REPOLHO roxo de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	SRP: NÃO
	Identificação: 08761124000525-1-000275/2024
	Lote/Item: 1/40
	Ata: N/A
	Homologação: 01/01/1900 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pr-br
	Quantidade: 16
	Unidade: Kg
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.447.850/0001-60	DISTRIBUIDORA F.F. ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,89
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 26: TÂNGERINA

Preço Estimado: R\$ 2,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,11

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 UND	TANGERINA: Fruta in natura, nova, tipo mexicana, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,00



Órgão: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Frutas e Verduras para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.
Descrição: Tangerina - Tangerina

Data: 22/08/2024 11:20
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 330140
Lote/Item: 1/25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6.500
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.539.772/0001-05	DELZA RIBEIRO GOMES 06613270350	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.212.872/0001-28	Data: 24/07/2024 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE MAIRI	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, folhosos, grãos e outros), para atender às necessidades diárias dos órgãos públicos do Município de Mairi/BA	SRP: NÃO
Descrição: TANGERINA pocan tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação adequada para consumo imediato, tamanho médio; apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucad - TANGERINA pocan tipo A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação adequada para consumo imediato, tamanho médio; apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.	Identificação: 020-2024-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 41/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/07/2024 12:08
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 5.000
	Unidade: UN
	UF: BA

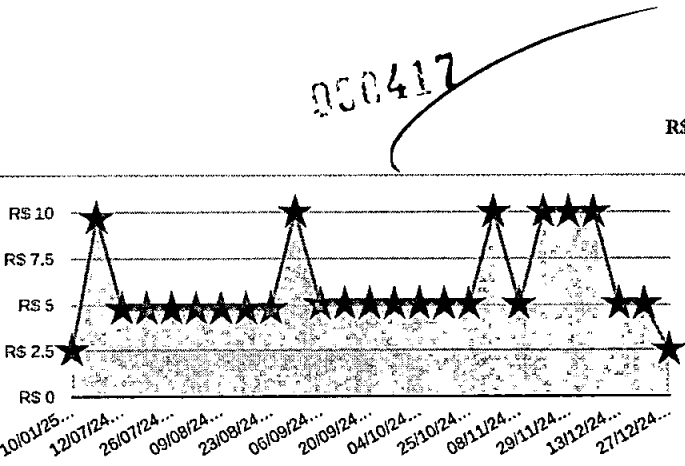
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.385.939/0001-26	COMEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,95
VENCEDOR		
Marca: NÃO SE APLICA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: Descrição não informada		

13.534.603/0001-15	JOAO BATISTA SOUZA DA CONCEICAO 00472836536	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Tabela: Tabela CEASA
Produto: TANGERINA
Data: 25/07/2024
UF: RS
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Tabela: Tabela CEASA
Produto: TANGERINA
Data: 27/12/2024
UF: PB
Unidade: KG
Preço Atacado: Não



Item 27: TOMATE MADURO			
Preço Estimado: R\$ 9,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,50	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	TOMATE MADURO: Tomate, in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos	

Órgão: MUNICIPIO DE URUGUAIANA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Data: 17/12/2024 12:31
Objeto: Aquisicao de generos alimentícios via Chamada Publica para aquisicao de alimentacao escolar 2024.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Tomate tipo Longa Vida com grau de amadurecimento medio fresco - Tomate tipo Longa Vida com grau de amadurecimento medio fresco	Identificação: 88131164000107-1-000214/2024
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 9.000
	Unidade: Quilo
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.169.702/0001-08	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA	R\$ 9,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 216 - Unidade Única

Data: 16/12/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIÁ-MG, BEM COMO ATENDER À DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18301010000122-1-000096/2024

Lote/Item: 1/151

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 00:00*

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450

Unidade: KG

UF: MG

Descrição: Tomate extra. Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Os tomates devem estar firmes, lisos, sem furos, manchas ou ferimentos. Cor avermelhado. Aroma agradável. Não deve conter fungos, bolores, picadas de insetos e amassados.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.945.791/0001-00 SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA

R\$ 9,45

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 216 - Unidade Única

Data: 16/12/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIÁ-MG, BEM COMO ATENDER À DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18301010000122-1-000096/2024

Lote/Item: 1/153

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.950

Unidade: KG

UF: MG

Descrição: Tomate longa vida. Firme, inteiro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo livre de podridão ou passado). - Tomate longa vida. Firme, inteiro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo livre de podridão ou passado).

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.945.791/0001-00 SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA

R\$ 9,25

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11073 - NÚCLEO TERRITORIAL DE
EDUCAÇÃO 27 - EUNÁPOLIS
Objeto: Alimentos e Bebidas
Descrição: TOMATE, de primeira - TOMATE, de primeira

Data: 11/12/2024 11:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-008190/2024
Lote/Item: 1/1298011
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Kg
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.726.976/0001-56	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,76
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

030419

R\$ 9,50

CNPJ: 87.613.410/0001-96
Órgão: PM DE GETÚLIO VARGAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: TOMATE - TOMATE

Data: 09/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 48800-174-2024-PCP
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 330
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.097.885/0001-20	IVONE ELENISE VOOSS	R\$ 9,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/01/2025 14:44:59 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 13/01/2025 11:15:00 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 13/01/2025 11:52:15 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 13/01/2025 14:35:40 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 13/01/2025 14:53:41 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/01/2025 11:15:10 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	Data: 13/01/2025 16:44:04 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR sistema.camupinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes	Data: 13/01/2025 12:06:48 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Rochedo/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rochedo	Data: 13/01/2025 16:40:42 Acessar a fonte aqui
10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 13/01/2025 17:26:23 Acessar a fonte aqui

000420





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Teofilândia - Bahia, 14 de Janeiro de 2025

MEMORANDO INTERNO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do: Setor de Licitações

Para: Setor de Contabilidade

Ref. PA046/2025

000421

Solicito informação sobre a confirmação da dotação orçamentária visando a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar (MERENDA ESCOLAR) a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino através da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo Nº **046/2025** em anexo.

Vale ressaltar que poderão ser formalizados contratos com pessoas físicas e jurídicas

Merimar Lima dos Santos
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESPOSTA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO

Do: Setor de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

050422

REF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Teofilândia - Bahia, 14 de Janeiro de 2025

Conforme solicitado segue a dotação orçamentária para atender ao Processo Administrativo nº 046/2025, a qual já foi informada a Secretaria requisitante.

Atesto que (x) existe () não existe Dotação Orçamentária para :

SECRETÁRIA: UG	0204 - Secretaria de Educação e Cultura
Projeto/Atividade	2019
Elemento de Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso	552-500

Grazielle Rodrigues de Jesus
Diretora do Departamento de Contabilidade



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 046/2025- SETOR DE LICITAÇÃO

Teofilândia - BA, 15 de Janeiro de 2025

Ilmo. Sr.
Assessor Jurídico do Município
Nesta

050423

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminho o processo administrativo nº 046/2025 e as demais peças que copoem a fase interna, para que seja analisada juntamente com a minuta do Edital de Chamada Pública (procedimento auxiliar de credenciamento) sob o nº 001/2025 (em anexo), cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e emitir parecer jurídico acerca da mesma, conforme previsão constante do Art. 79, da Lei 14.133/2021 e Resoluções do FNDE/PNAE e Decreto Municipal nº 028/2024, para posterior envio a autoridade superior a qual deverá deliberar sobre a abertura da fase externa da licitação (publicação do edital) conforme Art 53 §3º da lei 14.133/2021.

Merimar Lima dos Santos
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

000424

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público que realizará processo de chamada pública para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Teofilândia-BA, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020, Alterada pela Resolução nº 020 de 02/12/2020 (FNDE) E 021/2021 e 007/2024 (FNDE), Lei 14.133/2021, art. 79 da Lei 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 028/2024 – Lei nº 11.326/2006 – Decreto nº 9.064/2017 e demais normas que regem a matéria e processo administrativo nº 046/2025.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Edital é Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela AGRUTURA FAMILIAR através dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e/ou de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares OU Agricultor Individual (detentor de DAP-PF) para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Teofilândia-BA, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

2 – DA RETIRADA DO EDITAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – O Edital poderá ser retirado diretamente no site www.teofilandia.ba.gov.br (na aba Editais de Licitação ou no Diário Oficial) ou no Portal Nacional das Contratações Públicas www.pncp.gov.br ou na Sede do Departamento de Licitação do Município de TEOFILÂNDIA, situada a Praça José Luís Ramos, nº 84, de 08:00h as 12:00h ou por e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com, no período de 16/01/2025 até as 9h do dia 05/02/2025. A “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” necessária para participar deste processo de chamada pública deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados e identificados até o dia 05/02/2025, às 09:00h, quando será aberta a sessão da Chamada Pública para a verificação da Documentação e da Proposta de preço e projeto de vendas, na sala do Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA, localizada a Pç José Luís Ramos, 84, centro – TEOFILÂNDIA – BA.

2.1.1 – Após o período estabelecido no item 2.1, outros Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual que apresentem os documentos constantes no presente edital, poderão encaminhar a documentação necessária para firmarem o contrato de adesão, enquanto perdurar a vigência deste edital.

2.1.2 O descrito no item 2.1.1 será praticado a partir da desistência de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares que tenha firmado o contrato, obedecendo à ordem de cadastramento.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO

3.1 – Poderão participar Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, apresentando os documentos nele exigidos.

3.2 – Não poderão participar Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares que:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2.1 – tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e

3.2.2 – em seu quadro estejam presentes servidores públicos da administração direta ou indireta.

000425

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - A documentação exigida neste edital deverá ser acompanhada do Requerimento para o cadastramento, conforme modelo apresentado no Anexo, assinado pelo representante(s) do(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares – FORA DOS ENVELOPES.**

4.1.1 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência e autenticação por servidor da Comissão responsável.

4.1.2 - A autenticação da documentação só será feita mediante apresentação das vias **originais** que serão autenticadas pelo servidor da Comissão Responsável. A não apresentação dos originais impossibilitará a autenticação e conseqüentemente impedirá o recebimento da documentação da Cooperativa ou Associação.

4.1.3 - No caso de documentos encaminhados retirados da internet, os mesmos somente terão validade após consulta realizada pela Comissão.

4.1.4 - Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos.

5 - DA HABILITAÇÃO:

5.2.1 – Para comprovação de **Habilitação de Grupos Formais (PJ) da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares OU Agricultor Individual:**

a) Declaração assinada pelo(s) representante(s) do(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** de que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou punida com suspensão pela Administração (Conforme modelo apresentado no Anexo X); e

b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), (Conforme modelo apresentado no Anexo V), e ainda:

5.2.2 – Para os **Grupos Informais de Agricultores Familiares:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada participante do grupo informal e do representante legal do grupo;

b) Cópia da DAP/CAF principal, extrato da DAP/CAF, de cada agricultor participante, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a data de abertura da sessão;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de venda;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito negativa referente a: Receita Federal do Município – Receita Estadual e Receita Municipal e de Débitos Trabalhista de CADA PARTICIPANTE DO GRUPO.

5.2.3 – Para os Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações - PJ:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- (DAP Jurídica) ou Cadastro Nacional de Agricultor Familiar – (CAF Jurídica), para associações e cooperativas emitida nos últimos 30 dias que antecedem a data de abertura da sessão, ACOMPANHADA DO EXTRATO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS AGRICULTORES;

c) Cópia das Certidões Negativas ou positiva com efeito negativo do: FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Receita Municipal, Receita Estadual, e Justiça do Trabalhista;

d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade cadastrada na Junta Comercial no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Cópia autenticada de documentos de identificação do Presidente e dos Diretores.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de venda;

g) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

h) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitário previsto em normativas específicas através da apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária municipal

5.2.3.1 – Constatada a irregularidade na emissão de qualquer certidão de regularidade fiscal, será aberto o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis por mais 05, para que a associação/cooperativa possa regularizá-la,

5.2.4 – Para os fornecedores individuais, detentores de DAP/CAF e não organizados em grupo:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada participante do projeto;

b) Cópia da DAP/CAF principal (PJ), extrato da DAP, do agricultor familiar participante emitida nos últimos 30 dias que antecedem a data de abertura da sessão;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de venda;

d) declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda,

e) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito negativa referente a: Receita Federal do Município – Receita Estadual e Receita Municipal e de Débitos Trabalhista

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.3 – Todos os documentos apresentados em cópias simples, deverão serem autenticados pela Comissão de Contratação.

6 – DA PROPOSTA/PROJETO DE VENDAS

6.1 - A proposta compreende na apresentação do Anexo IV, que deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da Cooperativa ou Associação, em 01 (uma) via redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais, pelo responsável da proponente, devendo:

6.1.1 – conter a razão social, endereço completo, CEP, telefones, e-mail caso haja, número do CNPJ ou CPF, conforme o caso;

6.1.2 – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes, conforme previsto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020 e a nº 020/2020 (Anexo IV do edital) NO ENVELOPE B;

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.3 A Comissão responsável deverá realizar a análise da documentação apresentada pelos **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores** que poderão fornecer os produtos previstos no Anexo I.

7.4 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual que apresentarem a documentação prevista neste edital, conforme análise da Comissão estará apta para a fase seguinte, na qual, serão classificadas as propostas, de acordo o critério de classificação descrito no item 7.5 deste edital.

7.5 Para a classificação do projeto de venda terá PRIORIDADE os projetos do município de Teofilândia – BA, e entre esses, os grupos formais (pessoa jurídica) terão prioridade sobre os grupos informais (pessoa física) e os grupos informais terão prioridade sobre o agricultor individual conforme os critérios descritos no Art. 35 da Resolução 006/2020FNDE, podendo com força do §4º inciso IV da mesma resolução, em havendo consenso entre as partes optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os credenciados conforme segue abaixo:

Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

000427



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8 – DOS VALORES

8.1 – A aquisição de alimentos será remunerada nos limites máximos dos preços apurados nas licitações de compras de alimentos realizadas no âmbito da entidade executora, desde que em vigor, conforme disposto no Art. 39, da Resolução/CD/FNDE/Nº 006/2020, sendo certo que será(ão) considerado(s) credenciado o(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual** que apresentarem o preço para entrega dos produtos conforme os constantes do anexo I, não podendo o citado valor ser alterado, sobe pena de desclassificação da proposta.

9 – DO PROCESSO DE CHAMADA

9.1 - O processo de chamada pública para **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual**, compreenderá os seguintes critérios:

9.1.1 – Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual interessadas poderão cadastrar-se a partir da data prevista no presente Edital de Chamada Pública publicado nos jornais de grande circulação local, regional, estadual, ou nacional, quando houver, além de divulgar em seu sítio na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação;

9.1.2 - Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual deverão cadastrar-se obrigatoriamente para o fornecimento do (s) item (ns) constantes no Anexo I, observando o modelo proposto no anexo IV;

9.1.3 - Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual deverão apresentar em envelopes separados e lacrados a documentação e a proposta de preços.

9.1.4 No dia **05/02/2025 às 09:00h** serão abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas de preços dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual. Os envelopes poderão ser entregues no período de 16/01/2025 até o dia 05/02/2025 as 09h.

9.1.4.1 Por se tratar de uma dispensa de licitação não será necessário oportunizar vistas ao processo durante a sessão e sim logo após o seu encerramento, todavia o representante que solicitar será dado esse direito, sendo facultativo a permanecem do representante legal durante a sessão, devendo a ata ser publicada no Diário Oficial do Município assim que for encerrada a sessão para conhecimento de todos.

9.2 – DA AMOSTRA

9.2.1 – O(s) participante(s) da presente Chamada Pública classificado(s) em primeiro lugar nos respectivos itens, deverá(ão) apresentar amostra num prazo de 02 (dois) úteis da data da declaração de classificado, acompanhado de relação do(s) item(ns) com os dados de identificação e formas de contato. As amostras dos produtos descritos no ANEXO I, deverão ser entregues no Setor de merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Manoel Joaquim de Moura, s/n Centro, TEOFILÂNDIA – BA, das 08:00 às 12:00 horas. As amostras apresentadas serão alvo de teste de aceitabilidade submetido pela Nutricionista e técnico responsável da Secretaria de Educação, o qual deverá ser emitido e assinado pela Nutricionista e Secretária Municipal de Educação, podendo a critério da Secretaria de Educação, realizar o teste com pelo menos 10 alunos regularmente matriculados na rede municipal e membros do CAE, no qual o índice de aceitabilidade não poderá ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento),

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

conforme resolução do FNDE. O resultado do teste será apresentado num prazo de até 2 dias após o prazo final para entrega.

9.2.2 – As amostras deverão ser encaminhadas em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificadas (nome do agricultor ou grupo formal, modalidade e número da Chamada Pública). A contratante não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.

9.2.3 – As amostras apresentadas não serão devolvidas.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente (conforme minuta de contrato apresentada no Anexo VII).

10.2 – o Município convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

10.3 – O prazo acima estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela selecionada, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4 – A aquisição dos bens descritos no anexo I somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato;

10.5 – A entrega dos bens descritos no anexo I, serão em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e as necessidades da Prefeitura, através da Seção de Alimentação Escolar, devendo ser feita num prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da ordem de fornecimento.

11 – DA VIGÊNCIA

11.1 – Os contratos a serem firmados com as Cooperativas ou Associações selecionadas terão vigência de até (31/12/2025), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente autorizado pela autoridade competente e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das devidas requisições (autorizações), devidamente atestada por servidor responsável. Será realizado o crédito em conta corrente bancária no prazo da Lei, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual;

12.2 – O pagamento será creditado em favor dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do correntista e o número da Agência.

12.3 - Os encargos sociais deverão estar inclusos nos valores constantes do Anexo I, em conformidade com a legislação vigente.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12.4 – A cada pagamento Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e Agricultor Individual deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital;

12.5 – A Nota fiscal deverá ser entregue na Seção de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1 - Transportar os alimentos conforme o Anexo I – Termo de Referência e as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;

13.2 – Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

13.3 – Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

13.4 – Apresentar a comprovação de regularidade fiscal prevista no item 5, conforme o caso.

13.5 – Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;

13.6 – Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento;

14 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 – Efetuar, os pagamentos devidos ao CONTRATADO, os descontos e recolhimentos previstos em lei;

14.2 – Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento;

14.3 – Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades a Contratada.

15 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 – As despesas ocorrerão à conta de dotações a seguir consignadas:

Unidade Orçamentária: Secretaria M. de Educação e Cultura

Projeto: 2019;

Classificação: 33.90.30.00.00;

Fonte de Recursos: 550 – 500 - 552 - PNAE.

16 – DAS SANÇÕES E RESCISÃO

16.1 - Nas sanções administrativas e rescisão será observado:

16.1.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

I – advertência;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

000431



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,
IV – declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A critério da Prefeitura, a presente Chamada Pública poderá ser:

17.1.1 – adiada, por conveniência exclusiva da Administração;

17.1.2 – revogada, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

17.1.3 – anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

17.2 – A Secretaria Municipal da Educação e Cultura e/ou a Comissão de Contratação poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

17.3 – O CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 – Outras informações sobre o presente procedimento e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação situada na Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA localizado na Praça José Luis Ramos, 84, centro - TEOFILÂNDIA – Bahia

17.5 – Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

TEOFILÂNDIA – Ba, XX de Janeiro de 2025.

XXXXXX

Presidente da Comissão de Contratação

050432

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela AGRUTURA FAMILIAR através dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e/ou de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares (detentor de DAP/CAF-PJ) OU Agricultor Individual (detentor de DAP/CAF-PF) para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Exercício de 2025.

2. DOS PRODUTOS

2.1 Para garantir a quantidade e qualidade dos nutrientes nas refeições a serem oferecidas para a execução do cardápio nutricional deverão ser adquiridos produtos alimentícios perecíveis de boa qualidade.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 O quantitativo a ser adquirido é o estipulado abaixo:

Relação dos itens e valores (o valor unitário não poderá ser alterado) :

000433

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TIPO	VALOR UNITARIO MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA: Abóbora in natura, nova, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas.	4.000	KG	6,20	24.800,00
2	AIPIM: Aipim tipo branco ou "manteiga", in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	4.500	KG	7,10	31.950,00
3	ALFACE: Folhas em perfeito estado, sem nenhuma irregularidade, in natura, entregue em maços contendo 500 gramas, isento de sujidades e parasitos.	300	KG	15,12	4.534,80
4	AMENDOIM: Produto in natura, novo, na casca, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	800	KG	12,20	9.760,00
5	BATATA DOCE: Batata doce, in natura, nova, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos	4.500	KG	6,53	29.385,00
6	CEBOLINHA: Cebolinha verde, in natura, entregue em maços contendo 250 gramas, isento de sujidades e parasitos	1.200	KG	18,42	22.104,00
7	CHUCHU: Chuchu, in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	200	KG	7,65	1.530,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8	COCO SECO INTEIRO: Fruta selecionada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	500	UND	4,73	2.365,00
9	COENTRO: Coentro verde, in natura, entregue em maços contendo 250 gramas, isento de sujidades e parasitos.	1.200	KG	20,27	24.324,00
10	COUVE FOLHA: Folhas em perfeito estado, sem nenhuma irregularidade, in natura, entregue em maços contendo 500 gramas, isento de sujidades e parasitos.	400	KG	19,96	7.984,00
11	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA: Farinha de tapioca granulada. Não conter impurezas. Embalagem plástica contendo 01(um) kg, com identificação do produto e prazo de validade.	450	KG	10,26	4.617,00
12	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca. Não conter impurezas. Embalagem plástica contendo 01(um) kg, com identificação do produto, prazo de validade e nome do grupo de produção.	1.300	KG	8,94	11.619,40
13	FEIJÃO DE ARRANCA (carioquinha, preto, mineiro, mulatinho, amarelo): Feijão <u>NOVO</u> , "do ano", isento de sujidades e parasitos. Embalagem plástica tipo saco, contendo 01 kg, com identificação do produto, prazo de validade e nome do grupo de produção.	5.000	KG	9,71	48.550,00
14	FEIJÃO FRADINHO: Feijão novo, "do ano", isento de sujidades e parasitos. Embalagem plástica tipo saco, contendo 01 kg, com identificação do produto, prazo de validade e nome do grupo de produção	5.000	KG	10,87	54.340,00
15	GOIABA: Fruta in natura, nova, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada as escolas, isento de sujidades e parasitos.	50.000	UND	1,82	91.000,00
16	GOMA DE TAPIOCA: Goma de tapioca para produção de beiju. Não conter impurezas. Embalagem plástica contendo 01(um) kg, com identificação do produto, prazo de validade e nome do grupo de produção.	600	KG	10,80	6.480,00
17	LARANJA: Fruta in natura, nova, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	40.000	UND	1,66	66.400,00
18	MAMÃO: Fruta in natura, nova, tipo Havaí, apresentando grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	3.500	KG	6,98	24.430,00
19	MANGA: Fruta selecionada, sem machucados, apresentando tamanho médio, grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas.	50.000	UND	1,94	97.000,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

20	MELANCIA: Fruta in natura, nova, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos. Tamanho Médio e/ou Pequeno	8.500	KG	6,79	57.715,00
21	MILHO VERDE: Produto in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	1.800	UND	2,91	5.230,80
22	PIMENTÃO: Vermelho, in natura, primeira qualidade, sem sujidades, isentos de parasitas, firme, sem machucados.	500	KG	8,52	4.260,00
23	PÃO DE AIPIM: – Produto fresco, isento de bolor e umidade. Composição mínima: Aipim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, manteiga, sal e fermento. Características: cada unidade deverá apresentar tamanho e formato uniforme, pesando 50g por unidade, não poderá apresentar-se amassado para que não comprometa a qualidade do produto. Características organolépticas (aroma, cor, sabor, textura) próprias. Deve estar isento de agentes patogênicos, não conter micro-organismos ou substâncias deles derivadas que possam representar risco para a saúde do consumidor. Deverão estar acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente contendo 10 unidades. O produto deverá apresentar data de validade na embalagem. Validade mínima de 04 dias.	15.000	UND	1,74	26.100,00
24	QUIABO - In natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	400	Kg	12,55	5.020,00
25	REPOLHO: Repolho, in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades, parasitos e folhas danificadas.	1.200	KG	9,67	11.604,00
26	TANGERINA: Fruta in natura, nova, tipo mexerica, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	30.000	UND	1,90	56.940,00
27	TOMATE MADURO: Tomate, in natura, novo, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas, isento de sujidades e parasitos.	3.000	KG	9,47	28.410,00
					758.453,00

Observações:

1- O material acima relacionado será para atender as necessidades da Alimentação Escolar até o mês de dezembro do ano de 2025 a partir da assinatura do contrato para ser distribuído aos alunos da rede municipal conforme cardápio aprovado pela secretária requisitante.

2 - O fornecimento dos gêneros alimentos perecíveis deverão ser efetuados mediante solicitação semanal emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Seção de Alimentação Escolar, devendo serem entregues nas sede da Secretaria M. de Educação.

3 - No valor cotado para os gêneros alimentícios perecíveis deverão está incluso as despesas com mão-de-obra e transporte para entrega.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4 – As amostras que trata o presente edital, serão exigidas de todos os itens.

4. DA ENTREGA

000436

4.1 DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

1. 4.1.1 O fornecimento dos gêneros alimentos perecíveis deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Seção de Alimentação Escolar, de forma única - sendo as entregas realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada a Rua Manoel Joaquim de Moura, s/n, Centro, TEOFILÂNDIA – BA.
2. 4.1.2 Na assinatura do contrato, o fornecedor deverá formalizar o nome do representante pela retirada semanal da solicitação dos alimentos, assim como informar o telefone de contato da pessoa para eventuais informações e reclamações. Este representante deverá, preferencialmente, estar localizado no Município de TEOFILÂNDIA, possuindo telefone fixo e/ou celular da mesma área.
3. 4.1.3 A entrega é o ato pelo o qual, os gêneros alimentícios perecíveis serão entregues na sede da secretaria municipal de Educação e Cultura através do departamento de Merenda Escolar, para posteriormente serem distribuídos nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de TEOFILÂNDIA
4. 4.1.4 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá ser de acordo com as solicitações feitas através do mapa de remessa elaborado pela Seção de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação.
5. 4.1.5 As guias de remessa dos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser retiradas pessoalmente, por representante do grupo formal ou informal, na Seção de alimentação Escolar, em dia a ser estipulado por este setor.
6. 4.1.6 De posse deste mapa de remessa dos gêneros alimentícios perecíveis, e com as guias emitidas pela Seção de Alimentação Escolar em uma via, o grupo formal/informal efetuará na sede da Secretaria de Educação, as entregas dos alimentos perecíveis, que será assinada e carimbada no momento do recebimento. Desta nota de remessa, deverá acompanhar a nota fiscal encaminhada à Seção de Alimentação Escolar, devidamente assinada, carimbada, sem rasuras e correções.
7. 4.1.7 Os horários para entrega dos produtos no setor de Merenda Escolar localizada na Secretaria M. de Educação, será de 8:45 as 11:45 e das 14:00 a 16:45. Sendo extremamente proibido a entrega de produtos em horários diferentes do acima descrita.

4.2 DEMAIS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

8. 4.2.1 A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento na via da nota de remessa e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
9. 4.2.2 No caso de gêneros alimentícios entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente, a nota fiscal e/ou nota de remessa não será aceita, devendo o produto ser repostado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, devendo, após este período, ser recebida a Nota Fiscal para posterior pagamento.
10. 4.2.3 O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.
11. 4.2.4 Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser, de acordo com a especificação do Edital, reservando-se à Seção de Alimentação Escolar, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12. 4.2.5 São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, a presente licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

13.

14. 4.2.6 Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

15. 4.2.7 São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

16.

5. DA ACEITAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1 A aceitação é a operação onde os membros da Seção de Alimentação Escolar e da Comissão de Recebimento da Unidade Escolar acordam que o(s) produto(s) entregues(s) satisfaz(em) as especificações, quantidades, preços e qualidade, constantes na Nota de Remessa.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. DOS PRODUTOS

6.1.1 Todos os gêneros perecíveis deverão ser entregues em condições de consumo imediato, contendo em sua embalagem a data da validade que deverá ter, por ocasião da entrega, vida útil mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, considerando os prazos de validade, estabelecidos na Pauta Alimentar;

6.1.2 Os gêneros perecíveis (especificar os itens) deverão conter nos respectivos rótulos, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais dos alimentos e a identificação do fabricante e/ou fornecedor, conforme legislação pertinente em vigor.

7 DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS

7.1 DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

7.1.1 Os gêneros perecíveis deverão ser transportados preferencialmente em veículos fechados isotérmicos ou refrigerados, em condições satisfatórias de higiene;

7.1.2 No caso de veículos abertos, os produtos deverão ser transportados em caixas de isopor ou caixas térmicas, respeitando as temperaturas de conservação e as condições de higiene do veículo.

8. DA GARANTIA SANITÁRIA

8.1 Deverá ser apresentado, pelo vencedor, por ocasião da assinatura do Termo Contratual o respectivo Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento (com vigência correspondente ao período do contrato), com atividade econômica principal compatível com o que se propõe a fornecer quando fornecido por pessoa jurídica;

8.2 A não apresentação dos referidos documentos, implicará na desclassificação, facultando a convocação sucessiva.

9. DO PAGAMENTO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

000437



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura em duas vias, devidamente atestada por servidor ou comissão da Seção de Alimentação Escolar, bem como comprovação de regularidade junto à Fazenda Municipal, Estadual, Federal, certidão de regularidade perante a Seguridade Social e de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e débitos Trabalhistas;

9.2 No caso de gêneros alimentícios perecíveis, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente a quantidade efetivamente fornecida, que deverá ser entregue juntamente com as Notas de Remessas (guias), devidamente assinadas e carimbadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios na Secretaria de Educação, sem rasuras e correções, sendo que o não cumprimento desse prazo acarretará em penalidades previstas neste Edital e na lei 14.133/2021;

18.

10. DA AMOSTRA

10.1 Apenas os participantes da presente Chamada Pública classificados em primeiro lugar nos respectivos itens, deverá(ão) apresentar amostra num prazo de 02 (dois) úteis da data da declaração de classificado, acompanhado de relação do(s) item(ns) com os dados de identificação e formas de contato, num prazo de dois dias úteis a contar da data de declaração de classificado. As amostras dos produtos descritos no ANEXO I, deverão ser entregues no Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 08:00 às 12:00 horas. As amostras apresentadas serão alvo de teste de aceitabilidade submetido pela Nutricionista e técnico responsável da Secretaria de Educação e Cultura, o qual deverá ser emitido e assinado pela Nutricionista e Secretária Municipal de Educação, podendo a critério da Secretaria de Educação, realizar o teste com pelo menos 10 alunos regularmente matriculados na rede municipal e membros do CAE, no qual o índice de aceitabilidade não poderá ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento), conforme resolução do FNDE.

10.2 – As amostras deverão ser encaminhadas em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificadas (nome do agricultor ou grupo formal/informal, modalidade e número da Chamada Pública). A contratante não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.

10.3 – As amostras apresentadas não serão devolvidas. Os itens para a amostra serão de todos os itens.

000438

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 – o CONTRATO vigorará até o dia 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura. Podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo conforme lei 14.133/2021.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.

12.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento da:
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Projeto: 2019
Atividade: 30.90.30
Fonte de Recurso: 500-550-552

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

13.1 – Conforme regras descritas no edital nos itens 5 – 6 – 7 – 8 e 9 e subitens.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.

14.1 Além das exigências já citadas poderão ser acrescentadas outras que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura achar conveniente para melhor execução contratual e principalmente que garantam a qualidade dos alimentos que serão fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14.2 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do objeto.

14.3 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual, com fundamentação na Lei Federal 14.133/2021

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa (OU AGRICULTORA OU GRUPO INFORMAL), CNPJ (OU CPF)....., na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de TEOFILÂNDIA - BA, não possui em seu quadro societário (ou não é) servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou detêm parentesco com agentes públicos responsável pelo processo licitatório.

_____ de _____ de 20__.

000439

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

A(Nome do Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Agricultor Familiar Individual), CNPJ, endereço completo.....,telefone, e-mail....., requer sua inscrição na **CHAMADA PÚBLICA** de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF para aquisição de gêneros alimentícios aberto pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Edital de Chamada nº ____/2025.

(Cidade/Estado), ____ de ____ de 2025.

Nome do(s) Responsável (eis) pelo (s) Grupo(s) Formal (is) da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares

050440

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO IV – MODELO DE INDICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO(S) ITEM (NS) OBJETO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PERECÍVEIS)

PROJETO DE VENDAS E PROPOSTA DE PREÇOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

**CONFORME O MODELO CONSTANTE NO ANEXO VII DA
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 DO FNDE**

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO FORMAL	
1. Nome do Proponente	2. CNPJ
3. Endereço	4. Município/UF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

137050



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5- Email		6. DDD/Fone		7. CEP
8- Nº DAP Juridical	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				

0200442

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município/UF		
4. Endereço				5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1.Unitário	4.2.Total	

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

030443



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBS:	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:		

0304/18

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)		7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

030645



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço				5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF	

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

0304198



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



050617

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

**IV – TOTALIZAÇÃO POR
PRODUTO**

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

877000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

--	--	--	--	--	--

6970749

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:				Fone/E-mail:	
	Assinatura do Representante do Grupo Informal			CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

030450



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

--	--	--	--

1500451

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

000452



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

--	--	--	--	--	--	--

030453

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBS	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).	
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

030454

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

(Nome do Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares) CNPJ/CPF nº, estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

(Cidade/Estado), ____ de ____ de 2025.

000455

Nome do(s) Responsável (eis) pelo (s) Grupo(s) Formal (is) da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS.

(Nome do Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares) CNPJ/CPF nº, estabelecida à..... (endereço completo), declara, conhecer e concordar integralmente com o edital de Chamada pública nº. ____/2025 e seus anexos.

(Cidade/Estado), ____ de ____ de 2025.

000456

Nome do(s) Responsável (eis) pelo (s) Grupo(s) Formal (is) da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

PAGINA EM BRANCO

000457

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30